



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.014/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 34/2019 – INCLUSÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2
– Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

INCLUSÃO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária: 8 – Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 2 – Bloco de Investimento
Valor: R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
8 – Fundo Municipal de Saúde	2 – Bloco de Investimento	10.301.016.1.xxxx	Ampliação, Revitalização e Reforma do PSF na Rua Maria Augusta	R\$30.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária: 8 – Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 2 – Bloco de Investimento
Valor: R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
8 – Fundo Municipal de Saúde	2 – Bloco de Investimento	10.302.016.1.0056	Aquis. Veículo p/a Atenção Sec., Urg e Emerg.	R\$30.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Desp. Capital

JUSTIFICATIVA: Conforme consulta pública realizada através de questionário nas redes sociais.

Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019. **REJEITADO**

Carlos Alberto de Almeida
Vereador

EM 16/12/19
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº. 015/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 34/2019 – INCLUSÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2
– Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

INCLUSÃO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 10 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Subunidade: 1 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Valor: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
10 – Depto de Obras e Serviços Públicos	1 – Depto de Obras e Serviços Públicos	15.452.023.1.xxxx	Extensão da Iluminação na Rua Mauri Chapinote	R\$10.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 10 – Depto de Obras e Serviços Públicos

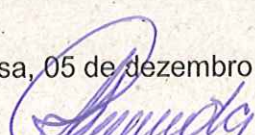
Subunidade: 1 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Valor: R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
9 – Depto de Obras e Serviços Públicos	1 – Depto de Obras e Serviços Públicos	15.452.023.2.0109	Eficientização da Iluminação pública municipal	R\$10.000,00
		3.3.90.30	Material de consumo	Desp. Corrente

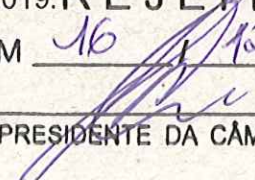
JUSTIFICATIVA: Trata-se de reivindicação antiga da comunidade do Vale do Sol. A região apresentou grande crescimento nos últimos tempos e por esse motivo necessita de ampliação da Iluminação.

Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019. **REJEITADO**


Carlos Alberto de Almeida
Vereador

EM

16 / 12 / 19


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.016/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 34/2019 – INCLUSÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2
– Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

INCLUSÃO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 7 – Serviços de Cultura, Esporte e Lazer

Subunidade: 4 – Serviços de Esporte e Lazer

Valor: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
7 – Serviços de Cultura, Esporte e Lazer	4 – Serviços de Esporte e Lazer	27.812.010.1.xxxx	Construção de Pista p/ prática de Ciclismo na modalidade Downhill	R\$10.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 7 – Serviços de Cultura, Esporte e Lazer

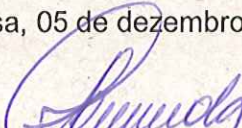
Subunidade: 4 – Serviços de Esporte e Lazer

Valor: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
7 – Serviços de Cultura, Esporte e Lazer	4 – Serviços de Esporte e Lazer	27.812.010.1.0024	Constr. Melhoramento em espaços esportivos	R\$10.000,00
		4.4.90.51	Obras e instalações	Desp. Capital

JUSTIFICATIVA: Matias Barbosa vem se destacando nas competições da categoria. A antiga pista não existe mais. Sendo assim, reconhecendo a necessidade e atendendo a pedidos dos praticantes do esporte, apresentamos esta emenda.


Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019.


Carlos Alberto de Almeida
Vereador

REJEITADO

EM

16/12/19


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº. 017/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 34/2019 – INCLUSÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2
– Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

INCLUSÃO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 10 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Subunidade: 1 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
10 – Depto de Obras e Serviços Públicos	1 – Depto de Obras e Serviços Públicos	15.451.018.1.xxxx	Construção de Pórtico da Cidade	R\$20.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 10 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Subunidade: 1 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
9 – Depto de Obras e Serviços Públicos	1 – Depto de Obras e Serviços Públicos	15.452.023.2.0109	Eficientização da Iluminação pública municipal	R\$20.000,00
		3.3.90.30	Material de consumo	Desp. Corrente

JUSTIFICATIVA: Em consulta realizada junto à população através das redes sociais e conversas com cidadãos. Uma das solicitações foi para revitalização das praças e criação de um pórtico na entrada da cidade como maneira de embelezamento da mesma.

Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019.

REJEITADO

Carlos Alberto de Almeida
Vereador

EM

16/12/19

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL